

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

SÚMULA DO PARECER CNE/CEB 3/2018 ¹
REUNIÃO ORDINÁRIA DOS DIAS 5, 6, 7 E 8 DO MÊS DE NOVEMBRO/2018

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Processo: 23001.000975/2016-07 **Parecer:** CNE/CEB 3/2018 **Relator:** Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti **Interessado:** Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica – Brasília/DF **Assunto:** Atualização das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, observadas as alterações introduzidas na LDB pela Lei nº 13.415/2017 **Voto do relator:** Nos termos deste Parecer, à luz dos novos dispositivos legais introduzidos na LDB pela Lei nº 13.415/2017, bem como dos debates desenvolvidos neste Conselho Nacional de Educação, apresento à Câmara de Educação Básica o Projeto de Resolução anexo a este Parecer, que atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio **Decisão da Câmara:** APROVADO por maioria.

Observação: De acordo com o Regimento Interno do CNE e a Lei nº 9.784/1999, os interessados terão prazo de 30 (trinta) dias para recursos, quando couber, a partir da data de publicação desta Súmula no Diário Oficial da União, ressalvados os processos em trâmite no Sistema e-MEC, cuja data de publicação, para efeito de contagem do prazo recursal, será efetuada a partir da publicação nesse Sistema, nos termos do artigo 1º, § 4º, da Portaria Normativa MEC nº 21/2017. Os Pareceres citados encontram-se à disposição dos interessados no Conselho Nacional de Educação e serão divulgados na página do CNE (<http://portal.mec.gov.br/cne/>).

PUBLIQUE-SE
Brasília, 16 de novembro de 2018.

DANIEL ARAGÃO PARENTE VALENTIM
Secretário-Executivo Substituto

¹ Publicada no DOU de 19/11/2018, Seção 1, p. 148.